



CASA JOSÉ PINTO DE ABREU  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
**GOIANA**  
Trabalhando para todos os goianenses

LIDO EM SESSÃO  
Em, 05 / 10 / 23

INDICAÇÃO Nº 402/2023

A PUBLICAR

Em, 06 / 10 / 23

Presidente

*(Signature)*  
Indico à Mesa, após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, nos termos legais e regimentais, que seja encaminhado ao Prefeito deste Município, Senhor Eduardo Honório, pedido para que, por intermédio da Secretaria de Urbanismo Obras e Patrimônio, veja a urgente necessidade de **IMPLEMENTAÇÃO DE UMA LOMBADA PARA REDUÇÃO DE VELOCIDADE, NO LOTEAMENTO CORAÇÃO DE JESUS, S/N, VEM FRENTE A ESCOLA AUGUSTO GONDIM**, que se faz necessário.

Da decisão da Casa, dê-se ciência à secretaria municipal de Urbanismo Obras e Patrimônio, Sra. Isabella Soares Lopes, e aos veículos de imprensa de Goiana.

Plenário Vereador Clovis Fontenelle Guimarães, em 06 de janeiro de 2023.

*(Signature)*  
Ibson Gouveia  
Vereador

*(Signature)* Clovis Fontenelle  
*(Signature)* Isabella Soares Lopes

*(Signature)*  
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA  
CASA JOSÉ PINTO DE ABREU  
Aprovado em 06/10/23 Discussão por CIMA -  
M.M.D. Sessão da Câmara  
Municipal de Goiana em 06/10/23  
Presidente

**PUBLICADO**  
Em, 06 / 10 / 23  
Funcionário:  
Matrícula: 002341



## JUSTIFICATIVA

Tendo em vista os carros em alta velocidade, essa Lombada tem como finalidade diminuir os riscos de acidentes, pois existe um alto índice de pedestres que transitam nessa localidade, todavia a Lombada funcionam como uma ferramenta no trânsito, cujo objetivo é o de oferecer segurança, de forma a melhorar a acessibilidade, proporcionando aos condutores maior visibilidade das travessias. Além disso, agem como redutores de velocidade no local, inibindo riscos aos pedestres e condutores que pela via trafegam.

Plenário Vereador Clovis Fontenelle Guimarães, em 06 de janeiro de 2023.

  
Ibson Gouveia  
Vereador

  
Bruno Henrique

  
Henrique  
mais de 20x